

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO N°. 203/2021.

Exonera servidor municipal comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

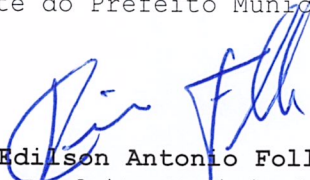
DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado, a partir de 15 de abril de 2021, o servidor municipal **OTAVIO JOAO SKRZYPCZAK**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA**, portador da matrícula 9211, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Fazenda, deste município de Xaxim - SC.

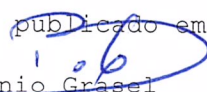
Art. 2° Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2021.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ.	<u>203 / 2021</u>
Data da Publ.	<u>15 / 04 / 21</u>
Data Saída	<u>15 / 05 / 21</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Tomie</u>